

---

**PROJETO DE LEI Nº 001/2022**

**DISPÕE SOBRE:** *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE, DE **RUA LOURIVAL LUIS DOS SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar artéria em nossa cidade, de **RUA LOURIVAL LUIS DOS SANTOS**.

**Art. 2º.** A referida artéria fica localizada na Rua Projetada 08, no loteamento Novo São José, Bairro São José, Picuí-PB.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, em 21 de março de 2022.

**JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO**  
- Vereador -

## **B I O G R A F I A**

**LOURIVAL LUÍS DOS SANTOS**, popularmente conhecido como Louro Barros nasceu no dia 27 de julho de 1937 no Sítio Várzea, na cidade de Picuí, na Paraíba. Filho de Luíza Emília do Carmo, costureira, e Francisco de Assis dos Santos, pedreiro. Louro tinha 5 irmãos, 3 homens e 2 mulheres, alguns cresceram com ele outros foram morar com a mãe quando ela se mudou. Na infância com a morte prematura do seu pai, Louro foi criado por seu tio Odilon Barros e tia avó Damiana (in memoriam) no Sítio Carabeira, Picuí. Morou com seu tio durante a sua infância e adolescência. Louro conheceu os ofícios do trabalho muito cedo, pois ajudava o seu tio na agricultura. No ano de 1959 foi tentar a vida no Paraná, trabalhar nas lavouras de café, na "Fazenda Santa Fé" na cidade de Londrina – PR, para tentar uma vida melhor por lá. Retornou do Paraná no ano de 1961 para a Paraíba, e voltou a residir no Sítio Carabeira, e nesse mesmo ano se casou com Branca, filha de Januário Gomes. Em 1962 foi pai pela primeira vez do seu filho mais velho, Antônio (in memoriam). Louro foi pai de 13 filhos (8 homens e 5 mulheres) com sua esposa Branca, alguns dos seus filhos já nasceram na cidade, pois ele foi residir no bairro São José com sua família, lugar esse que viveu toda a sua vida. Louro, além de agricultor, em seu sítio Carabeira, era também comerciante, vendia carnes de animais no Mercado Público, da cidade de Picuí-PB. Durante algum tempo ele vivia revezando entre a sua casa no sítio e sua casa na cidade, até que decidiu vir morar na rua de vez. Louro teve mais de 30 netos e mais de 30 bisnetos, alguns de seus netos também residem no bairro São José. Foi morador do bairro São José mais de 45 anos de sua vida e foi um dos primeiros habitantes do bairro junto com sua família.

**JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO**

- Vereador -

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 001/2022**

**AUTORIA: JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO**

**DISPÕE SOBRE:** *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE, DE RUA LOURIVAL LUIS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

**P A R E C E R**

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em \_\_\_/\_\_\_ de 2022.

**ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS**

- Relator -

**DE ACORDO:** Os membros da Comissão de **Constituição, Justiça e Redação** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

**ATAÍDE DANTAS XAVIER**

- Presidente -

**ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS**

- Relator -

**JEAN CARLOS DA COSTA**

-Membro-

**DESPACHO**

**21/03/2022**

**ALDEMIR ALVES DE MACEDO**  
- Presidente da Câmara Municipal de Picuí -  
A **C.C.J.R.** para as devidas  
providências.

**RECIBO**

Recebi, nesta data designo o Vereador **Itapuã Inaiê de Lima Dantas**, relator para o **Projeto de Lei nº 001/2022**, de autoria do Vereador **José Adriano Bento dos Santos Azevedo**.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**ATAÍDE DANTAS XAVIER**

- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Lei** supra para apresentar parecer.

Em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

**ITAPUÃ INAIÊ DE LIMA DANTAS**

- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**.

Em: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
- 1º Secretário -